



EST72880 – 47/47/22/10

Agenda Inovação da UA-UE

Documento de Trabalho

Versão de 14 de Fevereiro de 2022

1. CONTEXTO DA POLÍTICA

O reforço da cooperação em matéria de Investigação e Inovação (I&I) entre a União Africana (UA) e a União Europeia (UE) é uma prioridade fundamental, uma vez que a I&I contribui para intensificar o crescimento económico sustentável e inclusivo e a criação do emprego, reduzindo assim a pobreza e as desigualdades. Isto é estabelecido em decisões políticas importantes, tais como os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) incluídos na Agenda 2030 das Nações Unidas (ONU)¹, a Agenda 2063 da UA², a Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação para África (STISA 2024)³, a Estratégia de Transformação Digital da CUA para África 2020-2030⁴ e as comunicações da UE sobre a "Estratégia Global com África"⁵ e a "Abordagem Global de I&I"⁶.

A primeira Reunião Ministerial de I&I do Diálogo Político de Alto Nível UA-UE sobre Ciência, Tecnologia e Inovação⁷ (HLPD on STI) chegou a acordo para se concentrar nos esforços de cooperação em quatro áreas prioritárias, nomeadamente: **Saúde Pública, Transição Verde, Inovação & Tecnologia e Capacidades para a Ciência**. Os Ministros concordaram igualmente em dar início ao desenvolvimento de uma **Agenda Inovação Conjunta UA-UE**.

Os ministros da UA e da UE referiram-se ao enorme **potencial de crescimento** dos ecossistemas de inovação tanto na UA quanto na UE, que actualmente se expandem a um ritmo acelerado. Contudo, mais poderia ser feito para melhorar o desempenho da inovação e as possibilidades, capacidades e competências nos dois continentes. Esforços estratégicos devem ser canalizados conjuntamente para a criação ou reforçar os componentes principais dos ecossistemas de inovação mais eficientes e mais selectivos. O novo paradigma da cooperação em I&I entre a UA e a UE é o de criar um impacto tangível no terreno a partir da investigação em que se investiu de forma conjunta.

¹ As Nações Unidas (ONU) Transformando o nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Sustainabledevelopment.un.org(A/RES/70/1).

<https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/21252030%20Agenda%20for%20Sustainable%20Development%20web.pdf>

² Comissão da União Africana (CUA). A Agenda 2063: A África que Almejamos (Versão Popular). https://au.int/Agenda2063/popular_version

³ CUA. Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação para África (STISA-2024). https://au.int/web/sites/default/files/documents/29957-doc-stisa-published_book.pdf

⁴ <https://au.int/en/documents/20200518/digital-transformation-strategy-africa-2020-2030>

⁵ Comissão Europeia (CE). Comunicação Conjunta ao Parlamento e ao Conselho Europeus. Rumo a uma Estratégia Global com África. Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança Bruxelas, 09.03.2020. JOIN(2020) 4 final. https://ec.europa.eu/international-partnerships/system/files/communication-eu-africa-strategy-join-2020-4-final_en.pdf

⁶ CE. A estratégia da Europa para a cooperação internacional num mundo em mudança. Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Conselho Económico e Social Europeu. Comissão e o Comité das Regiões sobre a Abordagem Global da Investigação e Inovação. Bruxelas, 18.05.2021. COM(2021) 252 final

⁷ EU-Africa cooperation in research and innovation | European Commission (europa.eu). https://ec.europa.eu/info/research-and-innovation/strategy/strategy-2020-2024/europe-world/international-cooperation/eu-africa-cooperation_en

Por conseguinte, esta Agenda Inovação UA-UE propõe **objectivos específicos com acções a curto, médio e longo prazo** para as quatro áreas prioritárias do HLPD acordadas pelos Ministros em Julho de 2020. Realizou-se uma discussão e a actual versão de trabalho da Agenda foi acordada na reunião de altos funcionários do HLPD UA-UE realizada a 27 de Janeiro de 2022, antes do trabalho sobre a Agenda ser reconhecido durante a 6.ª Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da UA-UE de 2022. A implementação da Agenda conjunta terá por base a experiência e as redes das actividades de I&I anteriores e em curso, e propõe acções adicionais e necessidades de financiamento relacionadas. Alguns destes poderão ser abrangidos pelos programas de trabalho bienais da *Horizon Europe*⁸, pelos programas indicativos regionais e nacionais plurianuais do Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional - Europa Global, o Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável Plus (EFSD+), e por outros programas relevantes da UA-UE. Para além disso, vários Estados-Membros⁹ da UE mostraram interesse em aumentar o seu apoio à cooperação UA-UE em matéria de CTI nos países africanos e contribuir para a implementação dessa Agenda Inovação UA-UE. O mesmo se aplica aos seus homólogos da UA.

A colaboração no âmbito da Agenda Inovação da UA-UE deve ocorrer lado a lado com as instituições da UA e da UE, bem como com os seus Estados-Membros, e uma vasta gama de intervenientes, tais como o sector privado, empresas (indústrias), instituições públicas e privadas de investigação e de ensino superior. É essencial aproveitar o dividendo demográfico para capacitar os jovens, que, através do empreendedorismo, está a promover e a implementar cada vez mais inovações radicais. Uma **consulta das partes interessadas** foi lançada no Fórum Empresarial UE-África no dia 14 de Fevereiro e vai continuar ao longo de 2022 para reforçar as acções propostas. Uma **segunda reunião ministerial de I&I da UA-UE em 2023** vai permitir ajustar a Agenda onde for necessário, incluindo quanto à sua implementação, e chegar a um acordo formal sobre a **versão final da Agenda Inovação**.

2. OBJECTIVOS

Um grupo de trabalho conjunto do HLPD da UA-UE em matéria de CTI fez o balanço das actividades conjuntas de I&I anteriores e em curso¹⁰, dos resultados e dos ensinamentos retirados do projecto-piloto da Parceria de Inovação África-Europa¹¹, dos pareceres do Grupo Consultivo UA-UE em matéria de I&I¹², das discussões que tiveram lugar na Reunião Ministerial de I&I UE-UA 2020, e do exercício piloto de levantamento de projectos da Parceria de I&I UE-UA em matéria de Segurança

⁸ Incluindo através de uma possível associação de países terceiros à *Horizon Europe*

⁹ Secretaria do Fórum Estratégico de Cooperação Internacional (SFIC). Relatório Estratégico do Grupo de Trabalho para África. Comité do Espaço Europeu de Investigação e Inovação. Bruxelas (OR. en), 28 de Maio de 2020. ERAC-SFIC 1355/1/20. REV1 https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-1355-2020-REV-1/en/pdf?fbclid=IwAR0OkWOWscLsqfIOB_yk65KXSUybChcXTeo1X_WWu_vc682vpRm3RFS0Z

¹⁰ Ver Anexo I

¹¹ Africa - Europe Innovation Partnership (AEIP) Insights from the AEIP final conference | <https://africaeurope-innovationpartnership.net/>

¹² CE. EU-Africa cooperation in research and innovation | European Commission (europa.eu). https://ec.europa.eu/info/research-and-innovation/strategy/strategy-2020-2024/europe-world/international-cooperation/eu-africa-cooperation_en

Alimentar e Nutricional e Agricultura Sustentável¹³, bem como dos progressos da Parceria de I&I sobre Alterações Climáticas e Energia Sustentável (CCSE), incluindo em matéria de resiliência e adaptação climática. A identificação de lacunas e necessidades no domínio da digitalização que resultaram nas principais recomendações do Grupo de Trabalho de Economia Digital da UA-UE e iniciativas como o D4DHub foram igualmente tidas em conta. Foram identificadas várias necessidades e lacunas em termos de cooperação no domínio da inovação e utilizadas para elaborar um conjunto distinto de objectivos para a Agenda Inovação da UA-UE, tendo em conta as diferentes condições entre os continentes e os países.

Os resultados da análise das necessidades e lacunas identificaram cinco áreas: **a) o ecossistema de inovação; b) a gestão da inovação; c) o intercâmbio de conhecimentos, incluindo a transferência de tecnologia; d) o acesso ao financiamento; e e) o desenvolvimento da capacidade humana.** Os detalhes da análise são apresentados no Anexo II da presente Agenda Inovação da UA-UE.

Para abordar a análise dos resultados, o grupo de trabalho discutiu e formulou os seguintes **objectivos** da Agenda com base nos princípios da co-criação e co-propriedade, sustentabilidade e abertura:

1. **Tornar em realidade:** Traduzir as capacidades e realizações inovadoras dos investigadores da UA e da UE nos sectores governamental e empresarial, incluindo centros tecnológicos e de inovação, entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, tais como organizações da sociedade civil e indivíduos, directamente em resultados tangíveis, apoiando assim o crescimento sustentável e o emprego, em particular para os jovens. Garantir uma estreita cooperação entre a UA e a UE para a realização conjunta dos ODS, com especial ênfase no “Trabalho Digno e Crescimento” (ODS 8), “Indústria, Inovação e Infra-estruturas” (ODS 9), e “Combate aos Impactos das Alterações Climáticas” (ODS 13).
2. **Gerar impacto por concepção:** Promover e/ou reforçar ecossistemas de inovação para aumentar o impacto socioeconómico no terreno através do intercâmbio de conhecimentos, incluindo transferência de tecnologia, experiência e recursos humanos entre e dentro dos países da UA e da UE.
3. **Fortalecer as pessoas, comunidades e instituições:** Desenvolver parcerias no domínio do ensino superior, investigação e inovação sustentáveis, duradouras e mutuamente benéficas entre os países da UA e da UE como fundamentos para economias e sociedades do conhecimento resilientes, prevenindo ou mitigando, entre outros, os efeitos de crises graves.
4. **Aprender, monitorizar e incrementar:** Instrumentos de incremento que possam levar avante programas e projectos bem-sucedidos existentes entre os parceiros da UA e da UE (bilaterais ou multilaterais), permitir e/ou reforçar o

¹³ Ver Anexo III

triângulo do conhecimento da educação, investigação, inovação e colocar especial ênfase na participação pública, transparência e inclusão principalmente com os jovens através da capacitação, da promoção do conhecimento e do fomento do empreendedorismo e da co-criação, sem gerar a fuga de cérebros.

3. ACÇÕES

São propostas acções que respondam às necessidades identificadas no Anexo II para cada uma das quatro prioridades do HLPD UE-UA: **Saúde Pública, Transição Verde, Inovação & Tecnologia e Capacidades para a Ciência**. Para além disso, inclui-se um conjunto de acções que abrangem todas as prioridades. A implementação dessas acções vai ajudar a alcançar os objectivos da Agenda dentro de prazos específicos. Cada acção está ligada a um ou mais objectivos da Agenda, conforme indicado pelos números entre parênteses retos [], e a uma ou mais áreas de necessidades e lacunas identificadas (ver Anexo II) conforme < A, B, C, D e/ou E > para cada acção.

As acções de curto prazo representam as actividades de I&I a serem implementadas e que geram impacto dentro de 3 anos da implementação. São consideradas as acções de médio a longo prazo para o alcance de resultados tangíveis dentro de 3 a 6 e 6 a 10 anos, respectivamente. Para além disso, algumas acções serão contínuas ao longo do período de tempo da Agenda Inovação e, posteriormente, enquanto outras terão um tempo de duração fixo.

3.1 Acções a Curto Prazo

3.1.1 Transversal

- 1) Promover as ligações e redes entre os sectores empresarial e governamental, incluindo parcerias público-privadas (PPP), organizações de ensino superior e de investigação, instituições financeiras e organizações da sociedade civil, através da criação de uma plataforma consultiva específica no âmbito da Agenda Inovação da UA-UE, melhorando a qualidade e a eficiência das medidas destinadas a melhorar os ecossistemas de inovação. [1,2,3] < A >
- 2) Conceber mecanismos para envolver de forma proactiva os cidadãos nos ecossistemas de inovação, para reforçar a cidadania activa, a fim de garantir uma melhor e mais rápida aceitação social dos resultados da inovação e para explorar a sua inteligência criativa e colectiva, envidando simultaneamente esforços eficazes para colmatar as disparidades do género e evitar qualquer tipo de discriminação. [2,3] < A >
- 3) Identificar e partilhar as práticas de resiliência e adaptação às alterações climáticas durante as reuniões consultivas, com o objectivo de evitar vias de desenvolvimento e “Combater os Impactos das Alterações Climáticas” (ODS 13). [1,2,3,4] < B, C, E >

- 4) Promover a participação de parceiros de financiamento, por exemplo, *business angels*, nas parcerias UA-UE para melhorar em conjunto o acesso à utilização de engenharia financeira inovadora, incluindo para empresas em fase inicial e empresas em fase de arranque, melhorando assim a aceitação de novos produtos e serviços de inovação. [1,4] < B, D >

3.1.2 Saúde Coletiva

- 1) Apoiar a transformação dos resultados de I&I no domínio da saúde em produtos, orientações políticas e serviços relevantes. [1,2] < B >
- 2) Desenvolver agendas conjuntas de inovação e investigação sobre as prioridades em matéria de saúde, reforço das melhores práticas e normas comuns nas áreas de cooperação seleccionadas e divulgação da disponibilidade e utilização das principais tecnologias habilitantes e emergentes (por exemplo, digitalização, TIC, robótica, IA) para melhorar o desempenho e a resiliência dos sistemas de saúde pública, que demonstraram ser extremamente frágeis no âmbito do "teste do estresse" da pandemia da COVID-19, que será igualmente afectado pelas alterações climáticas em curso. [1,2] < B, C, E >

3.1.3 Transição Verde

- 1) Desenvolver ou transferir dispositivos inovadores de produção e utilização de energias renováveis, adequados para uma adopção fácil e rápida pelas "comunidades energéticas", "aldeias energéticas", e/ou a nível dos agregados familiares, com acesso barato e sustentável para os territórios e grupos menos favorecidos, para evitar a deterioração dos ambientes rurais e melhorar os urbanos (cidades inteligentes e verdes/ecológicas). [1,2] < B, C, E >
- 2) Apoiar o desenvolvimento de serviços climáticos inovadores através de uma nova acção "ciência espacial, cooperação técnica e inovação" para a redução de riscos a nível local e regional, com base em redes in-situ e remotas de alterações e impactos climáticos, bem como em práticas de resiliência e adaptação, em conformidade com o Manifesto de Lisboa do Fórum de Alto Nível Europa-África sobre Observação da Terra a partir do Espaço, de Julho de 2021. [1,2] < A, B, C, E >

3.1.4 Inovação e Tecnologia

- 1) Apoiar a cooperação em matéria de investigação e inovação entre organizações e empresas de investigação da UA e da UE (em especial as PME) dos sectores da baixa à alta tecnologia (por exemplo, inovação frugal incluindo inovação organizacional), utilizando de forma eficaz a inteligência local e modelos empresariais adaptados, mobilizando abordagens de

múltiplos actores (plataformas de inovação, laboratórios vivos, etc.) em sectores como o agro-alimentar-nutrição, economia circular, produção sustentável, Saúde Única, matérias-primas, utilizando a digitalização e a inteligência artificial como factores de viabilização transversais. [3] < A, B, C, E >

- 2) Apoiar os centros de tecnologia/inovação, redes e operações de aceleradores e incubadoras, incluindo através da avaliação dos domínios tecnológicos que poderiam beneficiar da normalização, para desenvolver o capital humano e a conjugação de competências para uma transferência tecnológica eficaz e para estimular o empreendedorismo, entre outros, através de programas de intercâmbio temático entre empresas em fase de arranque, investigadores e decisores políticos, incluindo a inovação social para além das tecnologias. [1,3,4] < A, B, C, E >

3.1.5 Capacidades para a Ciência

- 1) Reforçar a cooperação entre instituições de ensino superior da UA e da UE, centros e organizações de investigação, e parcerias de desenvolvimento de capacidades, com destaque para o potencial de transferência de conhecimentos, trabalho em equipa, geminação e actividades de mobilidade de aprendizagem (por exemplo, através do envolvimento das Alianças Universitárias Europeias, consórcios do programa Erasmus+ e do Sistema de Mobilidade Académica Intra-África e bolseiros ARISE), reforçando as oportunidades de mobilidade científica e académica (através, sobretudo, das Acções Marie Skłodowska-Curie), para apoiar a co-construção e/ou co-realização de programas de formação, e projectos de investigação e inovação em conformidade com as necessidades socioeconómicas dos países/regiões em causa, tanto na UA como na UE. [3,4] < C, E >
- 2) Melhorar a transparência e do reconhecimento das qualificações do ensino superior e da relevância dos currículos, bem como para estimular a mobilidade. Promover o desenvolvimento de sistemas de ensino digital de alto desempenho e actualizar as aptidões e competências digitais para a transformação digital. [3,4] < E >

3.2 Acções a Médio Prazo

3.2.1 Transversal

- 1) Reciclagem e/ou requalificação dos cidadãos de todas as idades nos países da UA e da UE, para que todos possam beneficiar da inovação e das tecnologias, e para combater à insurgência de novas ou o aumento das desigualdades e/ou discriminações existentes, visando os ODS 8-9-13. [1,3,4] < C, E >

3.2.2 Saúde Pública

- 1) Garantir a transferência de tecnologia e melhorar e desenvolver vacinas, medicamentos e tecnologias e produtos de saúde de qualidade, para evitar a escassez e garantir a acessibilidade, disponibilidade e preços mais baixos para as pessoas necessitadas, garantindo igualmente a distribuição equitativa entre as áreas geográficas. [1] < B, C >

3.2.3 Transição Verde

- 1) Promover aplicações digitais e tecnologias verdes para dar ímpeto à produção agroecológica, processamento e consumo de alimentos saudáveis e sustentáveis, e através da co-concepção conjunta com os actores do sistema alimentar para incrementar as soluções digitais de produção, processamento e comercialização para apoiar a transição sustentável e agro-ecológica. [2] < B, C, E >
- 2) Desenvolver em África combustíveis renováveis num mundo em mudança para a mitigação das alterações climáticas. [1,2] < B >

3.2.4 Capacidades para a Ciência

- 1) Promoção de cursos de mestrados e doutoramentos conjuntos entre a UA e as universidades da UE e apoio à mobilidade inclusiva de estudantes, investigadores e pessoal, com base nos programas existentes (como as Acções Marie Skłodowska-Curie) para aumentar o número de futuros investigadores e inovadores que se deslocam livremente entre e entre ambas as áreas, limitando simultaneamente os riscos de fuga de talentos. [3,4] < C, E >
- 2) Apoiar a criação de um ambiente favorável às CTI para ecossistemas de inovação sustentável através de roteiros de Especialização Inteligente para o reforço da cultura de inovação em todos os actores da hélice quádrupla, a base factual para a priorização dos investimentos em inovação e os processos de governação participativa para enfrentar os desafios de desenvolvimento específicos do local. [3,4] < A, B, C, D, E >

3.3 Acções a Longo Prazo

3.3.1 Transversal

- 1) Aproveitar todo o potencial das ciências, promovendo a investigação com especial destaque para a juventude, as mulheres e a demografia, a mitigação e a gestão dos desafios globais (incluindo os decorrentes das alterações climáticas e dos perigos naturais), para a edificação de melhores

sociedades e a criação do bem-estar para todos, nos Estados-Membros e regiões da UA e da UE. [1, 2] < A, E >

3.3.2 Saúde Coletiva

- 1) Concepção e implementação de métodos e instrumentos novos e inovadores para contrariar futuras ameaças à saúde devido a agentes patogénicos há muito existentes, (re)emergentes, ou resistentes aos antimicrobianos e para promover a saúde única e a medicina de precisão, num ambiente em mudança. [2] < B >

3.3.3 Transição Verde

- 1) Melhorar o ecossistema de inovação agrícola para reforçar as capacidades de inovação dos actores, incluindo organizações de investigação, para a co-concepção e incremento da tecnologia e inovação através de abordagens de múltiplas partes interessadas, para a criação de redes temáticas em África e para o reforço das relações de intercâmbio de conhecimentos e experiências entre a Europa e África, para o co-investimento em empresas em fase de arranque e agro-PME e no seu ecossistema, e, mais importante ainda, para o aumento da capacidade de desenvolvimento proactivo de políticas de inovação. [2,3] < A, B, C, D, E >

3.3.4 Inovação e Tecnologia

- 1) Reforçar e facilitar o acesso inclusivo e a preços acessíveis a infra-estruturas de investigação e inovação de classe mundial nos países da UA e da UE, para que possam desempenhar plenamente o seu papel de centros de investigação e inovação e de “faróis” para todos os continentes. [3,4] < A, B, C, E >
- 2) Garantir que a transformação digital apoia a difusão do conhecimento, por exemplo, através da promoção da ligação com a Nuvem Europeia de Ciência Aberta. [3,4] < A, B, C, E >

3.3.5 Capacidades para a Ciência

- 1) Prestar apoio específico para uma melhor ligação entre a investigação e a inovação nos países da UA e da UE, promovendo a emergência de novos e/ou reforçando os centros de excelência existentes, nomeadamente para jovens investigadores africanos e europeus, apoiando igualmente os investigadores seniores através da criação de “institutos de estudos avançados” (“collegium”) que reúnem investigadores da UA e da UE em regime de residência, no âmbito de convites à apresentação de propostas que visam temas transversais. [1,4] < A, C >

- 2) Modernizar e reforçar os sistemas de investigação e do ensino superior (RHES), tanto nos países da UA como da UE, uma vez que ecossistemas de inovação eficazes, duradouros e com impacto não podem prosperar na ausência de RHES com base na excelência, alta qualidade, inclusividade, abertura, transparência e mérito. [3] < A, B, C, E >

4. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

As acções acima mencionadas serão integradas num quadro operacional de acordo com uma abordagem gradual e flexível, na sequência da aprovação da Agenda Inovação da UA-UE. Deste modo, será possível rever pontualmente a implementação da Agenda e serão dadas oportunidades para corrigir ou reorientar a implementação numa base de provas sólidas, de acordo com os ensinamentos extraídos.

A implementação das acções será estreitamente alinhada com a monitorização da implementação das políticas de ambas as partes, incluindo a "Abordagem Global à Investigação e Inovação" e a Agenda 2063 da UA e a política STISA da UA. A abordagem será assente na metodologia de monitorização orientada para o impacto (OIM) de projectos/programas de I&D¹⁴. Esta metodologia terá em conta parâmetros de referência relevantes como o impacto alcançado, por exemplo, na segurança alimentar, na adaptação e mitigação das alterações climáticas, na melhoria da prestação de serviços de saúde e na geração de novas oportunidades de negócio.

O acompanhamento global do processo de M&A será tratado pelo HLPD da UA-UE sobre CTI para permitir que a CE e tanto a CUA como a AUDA-NEPAD possam interagir com os principais actores a serem envolvidos no seguimento das realizações da Agenda Inovação da UA-UE.

¹⁴ Desenvolvido pela EVAL-Health, financiada pelo 7PQ, do qual a AUDA-NEPAD era membro do consórcio.